

OF-IEF-URFBio/Triângulo nº 282/2019
(Favor usar essa referência)

Uberlândia, 07 de outubro de 2019.

Assunto: Processo nº 06050000541/18 – Alexandre Vasconcelos Sousa/Fazenda Bom Jardim e Quilombo – Gleba B (Matrícula 64.449) – Indeferimento

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo nº 06050000172/18, do empreendedor/empreendimento **Alexandre Vasconcelos Sousa/Fazenda Bom Jardim e Quilombo – Gleba B (Matrícula 64.449)** alusivo ao requerimento de “intervenção em APP sem supressão em 0,0399 hectares”, localizado no município de Araguari/MG, pelos seguintes motivos:

“Considerando o documento “Autorização para intervenção de interesse social em APP”, datado de 05/11/2018, elaborado pela Engenheira Agrônoma Neide Garcia Cardoso; Considerando a planta topográfica corrigida apresentada no dia 21/05/2019, com a demarcação da área requerida para intervenção; Considerando que há divergência na demarcação da área requerida para intervenção, entre a planta topográfica apresentada e o documento “Autorização para intervenção de interesse social em APP”, o que demonstra a existência de alternativa locacional; Considerando que no ato da vistoria constatou-se que já foi realizada a intervenção em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente; Diante das considerações acima e das normas ambientais vigentes, optamos pelo INDEFERIMENTO do requerimento do processo 06050000541/18”.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 34 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/13, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Carlos Luiz Mamede
Supervisor Regional
URFBIO Triângulo
Matr. 147 125-7

Carlos Luiz Mamede
Supervisor Regional – IEF URFBIO Triângulo

A/C

Alexandre Vasconcelos Sousa
Rua Itutinga, 181 – Bairro: Granada
Uberlândia/MG
CEP: 38410-614